



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5013 DE 04 DE JUNHO DE 2025

*NOMEIA DIRIGENTE DA UNIDADE GESTORA DO
RPPS DE BARRA FUNDA E FIXA GRATIFICAÇÃO.*

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 632, de 13 de junho de 2006, que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Funda;

Considerando o inciso II do art. 8º-B da Lei Federal nº 13.846, de 2019, que trata dos requisitos de habilitação para ocupação de cargos de direção no RPPS;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.458, de 29 de maio de 2025, especialmente o art. 23, que trata da remuneração pelo exercício das funções no âmbito do RPPS.

RESOLVE

Art. 1º – Fica nomeada a servidora MÁRCIA LUDWIG HENIKA, matrícula nº 554, como Dirigente da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Barra Funda, passando a ser a representante legal do referido regime pelo próximo mandato.

Art. 2º - A servidora nomeada fará jus à gratificação mensal correspondente ao coeficiente de 1,30 (um vírgula trinta), aplicado sobre o valor estabelecido para o padrão referencial básico do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Quadro Geral do Município de Barra Funda, nos termos do inciso I do caput do art. 23 da Lei Municipal nº 1.458/2025, a ser custeada pela Taxa de Administração do FABS.

Parágrafo único. A gratificação tem natureza indenizatória, não se incorpora à remuneração, é isenta de contribuição previdenciária, não gera reflexos em outras vantagens e será devida apenas enquanto houver exercício efetivo da função, sendo vedada a cumulação com outras funções no âmbito do RPPS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração